



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

Mem. 158/PROAD/INFRA

Chapecó SC, 27 de outubro de 2010.

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemed, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.ufes.edu.br](http://www.ufes.edu.br)  
[contato@ufes.edu.br](mailto:contato@ufes.edu.br)

Aos Servidores da UFES

Assunto: **Contratação de Serviço de Transporte**

Prezado servidor da UFES,

A UFES está contratando serviços de transporte rodoviário de passageiros e de cargas conforme o Edital de Pregão Eletrônico (SRP) Nº 01/2010.

Considerando a padronização, organização e estruturação dos procedimentos e atividades da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFES, vimos encaminhar para conhecimento as orientações inerentes a solicitação e contratação dos serviços.

#### **Tipos de Serviço de Transporte**

1 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte rodoviário de passageiros com **ÔNIBUS, MICROÔNIBUS e VAN**, no âmbito municipal, intermunicipal e interestaduais aferidos por quilômetro rodado, para atender viagens de estudos e transporte de servidores docente, técnico-administrativo e discente dos Campi da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFES, somente para atividades fins e meios da Instituição, plenamente justificadas.

2 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte rodoviário de **CARGA**, no âmbito municipal, intermunicipal e interestadual, compreendendo bens patrimoniais e demais objetos de propriedade ou de interesse da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFES, aferidos por quilômetro rodado.





Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemed, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.ufes.edu.br](http://www.ufes.edu.br)  
[contato@ufes.edu.br](mailto:contato@ufes.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

### Da solicitação

A solicitação de contratação de serviço de transporte deverá ser feita com no mínimo de **15 (quinze) dias** de antecedência, através da **Requisição de Transporte** devidamente preenchida, assinada pelo usuário solicitante. No âmbito dos Campi de Erechim, Cerro Largo, Laranjeiras do Sul e Realeza a competência pela autorização será da Direção, em Chapecó será do Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura.

Os serviços serão prestados de forma parcelada, conforme solicitação das unidades da UFES, até o limite registrado em Ata e de acordo com as condições abaixo relacionadas:

Para os serviços de transporte rodoviário de passageiros a UFES informará a CONTRATADA, com antecedência mínima de **05 (cinco) dias corridos**, a data, horário, o local de partida e o local de chegada, mediante a emissão de Requisição de Transporte.

Para o transporte de cargas a UFES informará a CONTRATADA, com antecedência mínima de **02 (dois) dias corridos**, a data, horário, o local de partida e o local de chegada, mediante a emissão de Requisição de Transporte.

Após o recebimento da solicitação da viagem, emitida pela UFES, a CONTRATADA, deverá cumprir rigorosamente todos os prazos e horários constantes na Requisição de Transporte.

Ficará a cargo do servidor/professor responsável por acompanhar à viagem o **controle da quilometragem** percorrida, que será anotada na Requisição de Transporte, quando da saída e chegada ao local de origem.

Caberá a UFES rejeitar a prestação de serviços com veículos que não estiverem em conformidade com as condições estabelecidas no Termo de Referência.

### Do Pagamento

O pagamento será efetuado, em parcela única, por meio de Ordem Bancária, para crédito em conta corrente, indicada pela contratada, até 20 (vinte) dias corridos, contados do término da execução dos serviços, mediante apresentação do documento fiscal competente (Nota Fiscal), devidamente atestada e aprovada pelo responsável pela viagem e da Requisição de Transporte. Os documentos corretamente preenchidos devem ser





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

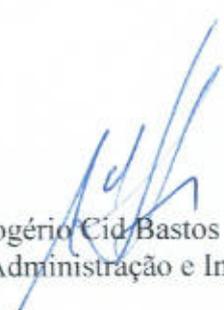
Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemed, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

encaminhados a Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura pelo malote dos Correios.

As dúvidas ou esclarecimentos sobre Transporte devem ser encaminhados para Anderson ([anderson@uffs.edu.br](mailto:anderson@uffs.edu.br)). O Modelo de Requisição de Transporte e demais informações estão disponíveis no endereço eletrônico [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br).

Atenciosamente,



Rogério Cid Bastos

Pró-Reitor de Administração e Infra-estrutura

